



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

1

EDITAL n.º 48/2019/PR

DELIBERAÇÕES - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE - REUNIÃO NÚMERO 47

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 56º (Publicidade das deliberações) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 3 de julho de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação de pedido de listagem de processos de obras particulares;

Após apreciação e discussão do ponto da ordem de trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos serviços, sendo que a mesma será remetida à Assembleia Municipal de Ponta do Sol e ao Ministério Público, cumprindo o disposto no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Ponta do Sol, 08 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Célia Maria da Silva Pecegueiro